



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assistente Operacional na área de Asfaltador
BEP: OE202508/0282

Ata n.º 4

-----Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Unidade de Projetos e Urbanismo, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão Projetos e Urbanismo, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Asfaltador para a Divisão de Obras Municipais, agora Departamento de Obras e Ambiente (alterada pela nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2026 através do Despacho n.º 4837/2026) publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202508/0282, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 20325/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2025, a fim de graduar o primeiro método de seleção, prova escrita de conhecimentos e estabelecer a respetiva ordenação alfabética, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri constatou que foram convocados para a realização do primeiro método de seleção, prova escrita de conhecimentos, os seguintes candidatos:-----

-----Ana Beatriz Novais Magalhães-----

-----Luís Pedro Monteiro Fraga-----

-----Marcos Fábio Coutinho Alves-----

-----2. O Júri constatou que nenhum dos candidatos compareceu à Prova Escrita de Conhecimentos, pelo que, deliberou, por unanimidade, considerá-los não aprovados neste método de seleção e, consequentemente, excluídos do procedimento concursal, a saber:-----

-----Ana Beatriz Novais Magalhães-----

-----Luís Pedro Monteiro Fraga-----

-----Marcos Fábio Coutinho Alves-----

-----3. Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.-----

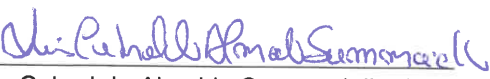
-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----



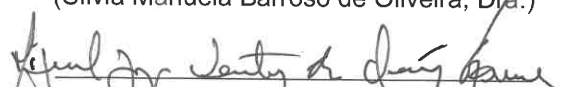
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º.)